



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVENIDA ALBERTO LEAL NUNES

00107790/0001-09

Exercício: 2022

ATO DA MESA Nº 29 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.937

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.721,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				18.721,00
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
13	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	9.261,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
17	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	9.460,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL	
3	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-1.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
4	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-1.300,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
9	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-4.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
12	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-10.400,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

AVENIDA ALBERTO LEAL NUNES

00107790/0001-09

Exercício: 2022

ATO DA MESA Nº 29 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.937

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL

14	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-1.021,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-18.721,00

Artigo 3o.- Esta resolucao entra em vigor na data de sua publicação.

CIRIACO JOSE DE ARAUJO
VEREADOR PRESIDENTE
498.486.743-49

REGENERAÇÃO, 26 de dezembro de 2022

CIRIACO JOSE DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28960DA845777A



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO
AVENIDA ALBERTO LEAL NUNES
00107790/0001-09 Exercício: 2022

ATO DA MESA Nº 29, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.937

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.721,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			18.721,00
01	01	00 CÂMARA MUNICIPAL	
13	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	9.261,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
17	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	9.460,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00 CÂMARA MUNICIPAL	
3	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-1.600,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
4	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-1.300,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
9	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-4.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
12	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-10.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

ATO DA MESA Nº 29, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.937

01	01	00 CÂMARA MUNICIPAL	
14	01.031.0001.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	-1.021,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-18.721,00

Artigo 3º.- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CIRIACO JOSE DE ARAUJO
VEREADOR PRESIDENTE
498.486.743-49

REGENERAÇÃO, 26 de dezembro de 2022

CIRIACO JOSE DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5ABEF1E6D78BA



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES**
O futuro do nosso município passa por aqui.

Ofício nº 01/2023

Santa Cruz dos Milagres (PI), 02 de Janeiro de 2023

Sr. Gerente de Relacionamento
Ag. Setor Público - Banco do Brasil
Teresina (PI)

Sr. Gerente,

Informamos que todas as Contas Correntes já existentes e as que porventura venham a ser abertas em nome da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres (PI), CNPJ nº 69.620.417/0001-53, serão conforme os poderes abaixo relacionados, de acordo com os atos delegatários expedidos e publicados sendo necessárias, sempre 02 assinaturas de qualquer dos titulares indicados abaixo,

Titulares:

Nome: Antônio Minervino de Assis Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres
CPF: 554.375.913-49
Celular de Acesso ao APP: (89) 99917-3773

Nome: Mylena Vênção de Assis Cargo: Tesoureira
CPF: 007.347.003-18
Celular de Acesso ao APP: (86) 99403-0008

Cod.	Poderes
10	ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
32	ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIV
60	CONSULTAR DEPOSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET
98	EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL P/JAASP
105	EFETUAR TRANSFERENCIAS VIA BB DIGITAL P/JAASP
112	ASSINAR BOLETO DE CAMBIO
119	LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA BB DIGITAL P/J
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
143	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL U
149	ASSINAR INSTR.CONVENIO E CONTRATO PREST.SERV
150	ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEI
151	SOLICITAR/BAIXAR RELATORIOS DEPOSITOS JUDICIA
153	CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPOSITOS JUDICIAL
158	BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPOSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil qualquer alteração com relação concedida neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de realização.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio de informações e documentos pelos seguintes endereços de e-mail: mylenavencao@hotmail.com. No caso de informações e documentos para o Banco do Brasil pelo(s) e-mail(s) acima autorizados(s), assumimos a responsabilidade pela veracidade das informações, pela autenticidade dos documentos enviados, ainda que por ter sido depositado nos documentos originais, sob pena de responder por eventuais prejuízos causados pela utilização dessas informações/documentos em seus processos internos. Assumo, ainda, o compromisso de apresentar os documentos físicos ao Banco se assim for solicitado.

Atenciosamente,

Antônio Minervino de Assis
Antônio Minervino de Assis
Presidente da Câmara Municipal

Mylena Vênção de Assis
Mylena Vênção de Assis
Tesoureira

Id:09FEC5A48FA77888



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DOS MILAGRES**
O futuro do nosso município passa por aqui.

Portaria 001/2023

Santa Cruz dos Milagres - PI, 02 de Janeiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Vereador e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhor(a) Mylena Vênção de Assis, portador(a) do CPF nº 007.347.003-18, ao Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres

02 de janeiro de 2023.

Antônio Minervino de Assis
Antônio Minervino de Assis
Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz dos Milagres